



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 4868 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

CARLOS FERREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Santo André

carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Implantação de rotatória na SP-031, km 38.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00062610/2025-61.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 1688/2025, documento SEI (0072266581), que encaminhou o Requerimento nº 4610/2025, de autoria do Vereador Denis Gambá, solicitando a realização de estudos técnicos para a implantação de rotatória, ou outras soluções adequadas, na Rodovia Índio Tibiriçá SP-031, na altura do km 38, imediações do Jardim Clube de Campo e Parque Represa Billings III.

2. A respeito do assunto, informamos que está em fase final o projeto de duplicação e melhorias da SP-031 entre o km 33,100 e o km 69,300, municípios de São Bernardo do Campo, Santo André, Ribeirão Pires e Suzano.

3. Referido projeto prevê um dispositivo alongado no entorno do km 38, melhorando o fluxo e a segurança viária dos usuários da rodovia, conforme projeto funcional, anexo.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Presidente Substituto

Anexo: Projeto Funcional – Documento SEI (0075354030)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360039003500390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas DER Ofício 4868 (0075597371) Brasileira - ICP-Brasil 62610/2025-61 / pg. 1



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 04/08/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075597371** e o código CRC **E9E32DEE**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360039003500390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
DER Ófício 4868 (0075597371) Brasileira - ICP-Brasil 62610/2025-61 / pg. 2